



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº __ À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2019

Dá nova redação ao art. 21 da Lei Orgânica do Município, destinando a verba restante do caixa da Câmara Municipal à Educação.

Art. 1º. Altera o art. 2º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019, renumerando o seguinte:

“**Art. 2º.** O inciso VI do artigo 21 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Compete à Mesa, dentre outras atribuições:

(...)

VI – Devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara no final do exercício, o qual deverá ser integralmente destinado à Educação Pública Municipal”.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019 visa reduzir o número de Vereadores desta Casa de Leis de 17 para 11, a fim de gerar uma grande economia financeira ao Poder Legislativo Municipal, referente aos salários desses 06 parlamentares suprimidos e seus respectivos assessores.

Assim sendo, é certo que se aumentará o saldo restante no caixa da Câmara ao final de cada exercício em mais de R\$ 1 milhão, conforme demonstram os cálculos já apresentados no referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica:

06 (seis) Vereadores X R\$ 7.513,65 X 12 meses	=	R\$ 540.982,80
06 (seis) Assessores X R\$ 5.219,76 X 13 meses	=	R\$ 407.141,28
06 (seis) Cestas Básicas X R\$ 349,01* X 12 meses	=	R\$ 25.128,72
Férias – Assessores	=	R\$ 20.879,04
Encargos Sociais – INSS (Patronal)	=	R\$ 203.490,65
	TOTAL	R\$1.197.622,49

*Valor ref. a outubro de 2019.

Portanto, demonstra-se de necessário que esse saldo seja destinado a um setor de grande importância para a população do nosso município, sendo a Educação não só um direito fundamental de todos os cidadãos e cidadãs, mas também o principal fator do nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos mais essa medida em prol do crescimento da nossa cidade pela garantia de uma Educação de qualidade a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente